



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 20
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Total de Páginas:	24

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2425

Altera a Resolução Cuni nº 414, que aprovou o Estatuto da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.001824/2020-46 e na Resolução Cuni nº 2.304, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº 414, que aprovou o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, nos seguintes termos: I. O inciso IX do art. 6º passa a ter a seguinte redação: "IX – pelos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas, de Extensão, de Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários e Estudantis e de Finanças;". II. O inciso XVII do art. 17 passa a ter a seguinte redação: "XVII - Pró-Reitoria de Finanças;". Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2426

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Thiago Martins Firmo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 5180/2017-60 e SEI nº 23109.006594/2020-10, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Thiago Martins Firmo, Matrícula Siape nº 2.407.928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.427

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Diego Miranda Machado Maia, Mariana Queiroz Pinho e Yuri Viana Nery de Siqueira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006623/2020-35, 23109.006618/2020-22 e 23109.006625/2020-24, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a terceira etapa de avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Página 1 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006623/2020-35	Diego Miranda Machado Maia	3.065.888	Contador
23109.006618/2020-22	Mariana Queiroz Pinho	3.060.998	Técnico de Laboratório/Área
23109.006625/2020-24	Yuri Viana Nery de Siqueira	3.070.929	Assistente em Administração

Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2428

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Aline Prudente Freitas, Edna da Silva Ângelo, Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa e Iuri Cavalcante Medeiros. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006624/2020-80, 23109.006257/2020-14, 23109.006627/2020-13 e 23109.006255/2020-25, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006624/2020-80	Aline Prudente Freitas	1.069.721	Assistente em Administração
23109.006257/2020-14	Edna da Silva Ângelo	1.075.124	Bibliotecário-Documentalista
23109.006627/2020-13	Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	1.074.760	Assistente em Administração
23109.006255/2020-25	Iuri Cavalcante Medeiros	1.072.868	Administrador

Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2429

Aprova a indicação de representante para a composição de Comissões Permanentes do Conselho Universitário. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 461 e nº 1.900, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação do conselheiro Geraldo Célio Brandão, como representante dos Diretores das Unidades do campus Ouro Preto, para compor as Comissões Permanentes de Recursos Humanos (CRH) e de Legislação e Recursos (CLR) do Conselho Universitário da UFOP. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2430

Aprova a indicação de representante para compor o Conselho Acadêmico e Administrativo do Museu da Farmácia da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1.284 e o Memorando nº 01/2021 da Escola de Farmácia, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Hernani Mota de Lima para compor o Conselho Acadêmico e Administrativo do Museu da Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2431

Aprova a ata da 411ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2.304, 2.361 e 2.409; Considerando a extinção do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a ata da 411ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 18 de maio de 2021. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2432

Aprova os acrônimos referentes aos Conselhos Superiores da Ufop. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868, 1.959, 2.361 e 2.409, RESOLVE: Art. 1º Aprovar os acrônimos referentes aos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme segue: I. Congrad como acrônimo de Conselho Superior de Graduação; II. Conpep como acrônimo de Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação; III. Conec como acrônimo de Conselho Superior de Extensão e Cultura. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2433

Dispõe sobre a transição de Estatuto e Regimento da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868, 1.959, 2.361 e 2.409, RESOLVE: Art. 1º Determinar que os atos do Conselho Superior Extensão e Cultura (Conec), do Conselho Superior de Graduação (Congrad) e do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep), sejam convalidados pelo Conselho Universitário, até a publicação dos novos estatuto e regimento da UFOP (Resoluções Cuni nº 1.868 e 1.959) no Diário Oficial da União (DOU). Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2434

Convalida os atos dos Conselhos Superiores da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.433, RESOLVE: Art. 1º Convalidar os atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura (Conec), referentes à sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021. Art. 2º Convalidar os atos do Conselho Superior de Graduação (Congrad), referentes à sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2021. Art. 3º Convalidar os atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep), referentes à sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2021. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.435

Regulariza a cessão não onerosa de área de imóvel público da UFOP destinada ao uso por empresas juniores. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.208; o disposto no Processo SEI nº 23109.003378/2020-12 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR do Cuni, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Termo de Cessão Não Onerosa de Uso de Espaço Físico Público de Unidade Acadêmica/UFOP, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e as empresas juniores, parte desta Resolução. Parágrafo Único A cessão dependerá de requerimento da interessada, que deverá demonstrar a necessidade de utilização de espaço físico da UFOP. Art. 2º Determinar que, ao processo de Cessão de Uso, deverão ser juntados o Estatuto da empresa júnior beneficiada, o Plano Acadêmico aprovado no colegiado de curso competente e a Declaração Anual de Reconhecimento Institucional (DARI) expedida pela Central de Empresas Juniores (CEJ) da UFOP. Art. 3º Revogar as disposições em contrário. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2436

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando as Leis nº 10.436/2002, nº 12.319/2010 e nº 13.146/2015; Considerando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, Portaria MEC nº 948/2007; Considerando as Resoluções Cuni nº 2.303 e 2.304; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), parte desta Resolução. Art. 2º Revogar o anexo da Resolução Cuni nº 790. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2437

Dispõe sobre o cumprimento do disposto na Resolução Cuni nº 2.415. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.006442/2020-17, RESOLVE: Art. 1º Acatar os esclarecimentos sobre a Resolução CDEM Nº 1.288/2021, documento anexo, apresentados pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução Cuni nº 2.415. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2438

Constitui comissão para análise das indicações à concessão de títulos honoríficos da UFOP no ano de 2021. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 414, 435, 2.421 e 2.422, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma comissão para análise e emissão de parecer sobre as indicações à concessão de títulos honoríficos da UFOP em 2021, composta pelos servidores: I. Hermínio Arias Nalini Júnior (Presidente); II. José Benedito Donadon Leal; III. Roberta Eliane Santos Froes; IV. Júnia Pena Fagundes. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2439

Determina tarefa à comissão instituída pela Resolução Cuni nº 2.438. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.006071/2021-46 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo, RESOLVE: Art. 1º Determinar que a comissão instituída pela Resolução Cuni nº 2.438 elabore e apresente ao Conselho Universitário uma proposta de nova redação do art. 145 da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 28 de junho de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

DECISÃO REITORIA

Ref. Processo Administrativo 23109.000382/2020-11 c/c 23109.002494/2021-97 (SEI). Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento administrativo 23109.000382/2020-11 c/c 23109.002494/2021-97 (SEI), bem como, demais infrações conexas que porventura emergissem no decorrer dos trabalhos da comissão. Após ampla instrução, coleta de depoimentos e apuração de diversos fatos, a comissão de sindicância apresentou seu relatório final e conclusivo. Diante do relatório, notadamente no que concerne às conclusões, que acolho em sua integralidade, para fins de justificativa e motivação. Não houve vazamento de documento sigiloso ou de conteúdos sigilosos pelo fato de que o alegado vazamento ocorreu antes da Pró-Reitoria de Administração assim declarar em seu despacho de 13 de novembro de 2019; O compartilhamento original das fotos divulgadas pelas redes sociais e comunicadas pela Ouvidoria Feminina no e-mail de 08 de novembro de 2019 foi realizado por uma das pessoas que assinam o documento que, após tirar as fotos, compartilhou-o com terceiros. A partir desse compartilhamento original, a transferência do conteúdo tornou-se potencialmente viral, sendo impossível, ao menos nos limites da atuação desta comissão de sindicância investigativa, a apuração de quando e entre quem se deu os demais compartilhamentos que resultaram no recebimento dos arquivos pelas autoras do documento. Faz-se necessária a avaliação da oportunidade e conveniência de se adotarem protocolos de análise de documentos em que se apresenta pedido de sigilo, para que não corra o risco, tal como no caso concreto, de que se aguarde aproximadamente 120 dias para que sejam devidamente analisados. DECIDO: 1. No ato de protocolo do documento que seja indicado, impreterivelmente, tratar-se de documento sigiloso; 2. Após protocolado, que o documento seja encaminhado imediatamente à autoridade responsável pelo juízo de admissibilidade, nos termos das resoluções CUNI 414/1997 e 435/1998; 3. Finalmente, fica determinado que só deverão ser protocolados documentos em sua completude, sendo vedado receber documentos com assinaturas ou páginas faltantes. 4. DETERMINO, por fim: a. A Publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. b. Após Publicação, retorne os autos à Reitoria para fins de responder ao monitoramento do processo exercido pela Procuradoria Federal. 5. Após o prazo recursal, não havendo a interposição de recuso, archive-se. Ouro Preto, 25 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP.

Página 4 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 331, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 48/2021, de 24 de junho de 2021, RESOLVE: Reconduzir o servidor EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.578.722, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, em exercício no Departamento de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 332, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função POSLETRAS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 49/2021, de 24 de junho de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de junho de 2021, a servidora SOELIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, nomeada pela Portaria Reitoria nº 363/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 10 de setembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função POSLETRAS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 49/2021, de 24 de junho de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora MONICA FERNANDA RODRIGUES GAMA, matrícula SIAPE nº 2.242.085, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de junho de 2021 a 22 de junho de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 334, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 46/2021, de 24 de junho de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de junho de 2021 a 23 de junho de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Metalúrgica, em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 47/2021, de 24 de junho de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor MAYKON PASSOS CRISTIANO, matrícula SIAPE nº 2.118.560, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, em exercício no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Ambiente, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 336, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 37/2021, de 10 de maio de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora MARTA BERTIN, matrícula SIAPE nº 1.520.812, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Geografia, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora como Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Geografia, no período de 9 de dezembro de 2019 a 9 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 37/2021, de 10 de maio de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LELIS MAIA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.855.209, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Administração Pública, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor como Coordenador (a) do Curso de Administração Pública, no período de 9 de dezembro de 2019 a 9 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 37/2021, de 10 de maio de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor como Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática, no período de 9 de dezembro de 2019 a 9 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 339, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 37/2021, de 10 de maio de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora INAJARA DE SALLES VIANA NEVES, matrícula SIAPE nº 1.466.740, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor como Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no período de 9 de dezembro de 2019 a 9 de maio de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 340, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 314, de 16 de junho de 2021. Onde se lê: "...gratificação correspondente a uma CD-04", leia-se: "...gratificação correspondente a uma CD-03". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 341, DE 01 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores AMERICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977; LUCAS ANTONIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461; IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.926; NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO, matrícula SIAPE nº 1.756.329; GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1.670.485; DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176; e TIAGO RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.962.943, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para atualização do Painel da Lei de Acesso à Informação. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para a conclusão dos trabalhos da comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 342, DE 01 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando os princípios que regem a contabilidade pública, a saber: Princípio da Entidade, Princípio da Continuidade, Princípio da Oportunidade, Princípio da Competência, Princípio do Valor Original, Princípio da Prudência; considerando os procedimentos contábeis patrimoniais aplicados ao setor público, a serem implantados nos termos das Portarias STN 828/2011, 634/2013, 733/2014 e 548/2015; considerando a adoção do conjunto de normas internacionais de contabilidade que visam o conhecimento da composição patrimonial, em consonância com o art. 85 da Lei Federal 4.320/64; considerando o conjunto de normas do Conselho Federal de Contabilidade e decretos federais aplicados a gestão de patrimônio público; considerando as normas, portarias, resoluções e instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional envolvendo patrimônio do setor Público; RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827; EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810; CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.888.988; ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185; DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888; e ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão para elaboração do Regulamento da Gestão de Patrimônio da UFOP. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 6 meses, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para a entrega da proposta do Regulamento de Gestão Patrimonial da UFOP. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 77, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 29 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 343, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CPPGHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 30/2021, de 25 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ANDRE DE LEMOS FREIXO, matrícula SIAPE nº 1.790.785, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de junho de 2021 a 31 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em História, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 1 de abril a 24 de junho de 2021, como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em História. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 344, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 53/2021, de 25 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora KARINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3.030.787, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de junho de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, em exercício na Escola de Nutrição, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 345, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função BIOMAS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 52/2021, de 24 de junho de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ENEIDA MARIA ESKINAZI SANTANNA, matrícula SIAPE nº 1.379.467, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de junho de 2021 a 11 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora no período de 12 de abril a 23 de junho de 2021, como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora no período de 15 de fevereiro de 2020 a 24 de junho de 2021, como Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 861, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP 23109.006303/2021-66, Resolve: Art. 1º - Autorizar Celia Maria Fernandes Nunes, CPF nº ***.***.597-49, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação /UFOP (DEEDU), sob a supervisão e acompanhamento da professora Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, no período de 24 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 24 de junho de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 862, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.006342/2021-63; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de junho de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1.531.358, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE QUIMICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 863, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006372/2021-70; RESOLVE: Conceder a ADRIANO HENRIQUE BORGES RAIMUNDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.688, (SiapeCAD nº 2001090), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 864, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006373/2021-14; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LOPES DE FARIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.012.938, (SiapeCAD nº 1795259), Progressão por Mérito Profissional a

Página 8 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



partir de 30/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 865, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006374/2021-69; RESOLVE: Conceder a ANA CLAUDIA FARIA LOPES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.586, (SiapeCAD nº 1865467), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 866, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006375/2021-11; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA VALADARES CORRADI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.837.723, (SiapeCAD nº 1617338), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 867, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006376/2021-58; RESOLVE: Conceder a ANANDA LIMA SANSON, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.912, (SiapeCAD nº 2001316), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 868, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006377/2021-01; RESOLVE: Conceder a ANA RAMALHO ALKMIM, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.986, (SiapeCAD nº 2001375), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 869, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006378/2021-47; RESOLVE: Conceder a ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.350.463, (SiapeCAD nº 2112800), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 870, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006379/2021-91; RESOLVE: Conceder a BARBARA EMMANUELLE SANCHES SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.393, (SiapeCAD nº 2000758), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 871, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006380/2021-16; RESOLVE: Conceder a BENARDO THARRARI SANTOS DIAS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.231.355, (SiapeCAD nº 2001775), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 872, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006381/2021-61; RESOLVE: Conceder a DAIANE DE SOUZA MARRIEL BAETA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.833.240, (SiapeCAD nº 1612539), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 873, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006382/2021-13; RESOLVE: Conceder a DANIEL GERALDO DA CRUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.464, (SiapeCAD nº 2000837), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 874, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006383/2021-50; RESOLVE: Conceder a DANIEL LUCAS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.374, (SiapeCAD nº 2000744), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 875, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006384/2021-02; RESOLVE: Conceder a DAVI OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.967.263, (SiapeCAD nº 2001776), Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 876, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006385/2021-49; RESOLVE: Conceder a DEBORA MENDES NETO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.938.305, (SiapeCAD nº 2001636), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 877, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006386/2021-93; RESOLVE: Conceder a DEBORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de GEOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.230.894, (SiapeCAD nº 2001300), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 879, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006388/2021-82; RESOLVE: Conceder a DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula SIAPE nº 1.828.481, (SiapeCAD nº 1608017), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 880, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006389/2021-27; RESOLVE: Conceder a EDSON CLAUDIO GUALBERTO, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula SIAPE nº 1.098.976, (SiapeCAD nº 145185), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 881, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006390/2021-51; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TEC. EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, matrícula SIAPE nº 1.832.413, (SiapeCAD nº 1611806), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 882, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006391/2021-04; RESOLVE: Conceder a FILIPE AUGUSTO RODRIGUES NEPOMUCENO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.075.127, (SiapeCAD nº 1861264), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 883, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006392/2021-41; RESOLVE: Conceder a FLAVIO LUIZ MARTINS, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.905, (SiapeCAD nº 2001313), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 884, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006408/2021-15; RESOLVE: Conceder a GEORGE ALBERTO DIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2.350.452, (SiapeCAD nº 2112793), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 885, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006409/2021-60; RESOLVE: Conceder a GILBERTO DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.228.212, (SiapeCAD nº 2002752), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 886, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006410/2021-94; RESOLVE: Conceder a GILNEY AFONSO GONCALVES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.036.703, (SiapeCAD nº 2004456), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 878, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.006419/2021-03, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de junho de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ matrícula SIAPE nº 2.802.287, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 887, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006411/2021-39; RESOLVE: Conceder a HEITOR VIEIRA DAMASO, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, matrícula SIAPE nº 2.230.553, (SiapeCAD nº 2000940), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/06/2021,

Página 12 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 888, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006412/2021-83; RESOLVE: Conceder a HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.340, (SiapeCAD nº 2000703), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 889, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.006449/2021-10 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Robson Luciano Catarino, matrícula SIAPE Nº. 1.068.397, ocupante do cargo de Contador, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio para a Coordenadoria de Contabilidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 890, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006413/2021-28; RESOLVE: Conceder a INGRID DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de MUSEOLOGO, matrícula SIAPE nº 2.231.006, (SiapeCAD nº 2001408), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 891, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006414/2021-72; RESOLVE: Conceder a JOSEANE MENDES TEIXEIRA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.832.336, (SiapeCAD nº 1611757), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 892, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006415/2021-17; RESOLVE: Conceder a JULIANA MATOS DE ABREU, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.948.801, (SiapeCAD nº 1731062), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 893, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006416/2021-61; RESOLVE: Conceder a KARINA MARCELE MARQUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.681, (SiapeCAD nº 2001082), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4, para o nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 894, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006417/2021-14; RESOLVE: Conceder a LIZIANE BRUNA BARCELOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.828.426, (SiapeCAD nº 1607975), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 895, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006424/2021-16; RESOLVE: Conceder a LUANA AMARAL PEDROSO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.912.069, (SiapeCAD nº 2001308), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 896, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006425/2021-52; RESOLVE: Conceder a LUCIENE DE FATIMA GUERRA MAIA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.925.968, (SiapeCAD nº 2001174), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 897, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006426/2021-05; RESOLVE: Conceder a LUIS ALBERTO MOREIRA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 6.419.009, (SiapeCAD nº 2001591), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 898, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006428/2021-96; RESOLVE: Conceder a LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.458, (SiapeCAD nº 2000830), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 899, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.005506/2021-35, Resolve: Art. 1º - Autorizar MARGER DA CONCEICAO VENTURA VIANA, CPF nº.***.***.261-15, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação Matemática/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Frederico da

Página 14 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Silva Reis, matrícula SIAPE n.º 0.418.997, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 23 de junho de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 900, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.6429/2021-31; RESOLVE: Conceder a MARA REGINA GOMES, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.251.643, (SiapeCAD nº 149594), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 901, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006434/2021-43; RESOLVE: Conceder a MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.230.991, (SiapeCAD nº 2001394), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 902, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006435/2021-98; RESOLVE: Conceder a MARCELO DIAS DE SANTANA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.230.499, (SiapeCAD nº 2000873), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 903, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006436/2021-32; RESOLVE: Conceder a MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.830.947, (SiapeCAD nº 1610396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 904, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006438/2021-21; RESOLVE: Conceder a NAYARA NASCIMENTO TOLEDO SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.078.592, (SiapeCAD nº 1865479), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 905, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006439/2021-76; RESOLVE: Conceder a PAULA STOCKLER BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2.230.327, (SiapeCAD nº 2000681), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 906, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006455/2021-69; RESOLVE: Conceder a PAULO VICTOR MENDES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.230.733, (SiapeCAD nº 2001131), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 907, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006456/2021-11; RESOLVE: Conceder a REGINALDO ARCANJO RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.350.249, (SiapeCAD nº 2112582), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 908, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006457/2021-58; RESOLVE: Conceder a RENATA DE SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.722.292, (SiapeCAD nº 2001590), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 909, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006458/2021-01; RESOLVE: Conceder a RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.678, (SiapeCAD nº 2001076), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 910, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006459/2021-47; RESOLVE: Conceder a ROBSON SANTIAGO VIOL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.230.694, (SiapeCAD nº 2001101), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 911, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006460/2021-71; RESOLVE: Conceder a ROSALIA DA CONCEICAO ALVES LOPES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.350.234, (SiapeCAD nº 2112549), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 912, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006461/2021-16; RESOLVE: Conceder a SILVIA NAHAS RIBEIRO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.050.103, (SiapeCAD nº 2001589), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 913, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006462/2021-61; RESOLVE: Conceder a SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.619.105, (SiapeCAD nº 1865491), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 914, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006463/2021-13; RESOLVE: Conceder a SONIA MARCELINO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.827.594, (SiapeCAD nº 1607178), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 915, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006464/2021-50; RESOLVE: Conceder a TALES VIEIRA PENA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.001.455, (SiapeCAD nº 2001281), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 916, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006465/2021-02; RESOLVE: Conceder a VANDERLEI JULIO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.234.872, (SiapeCAD nº 2001561), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2021, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 917, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006466/2021-49; RESOLVE: Conceder a VERONICA BARCANTE MACHADO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, (SiapeCAD nº 2004481), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/06/2021, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 919, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 23109.006520/2021-56; RESOLVE: Conceder a NILDETE DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.158.265, a partir de 13/06/2021, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 922, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria PROGEP nº 398/2021; O processo interno nº 5408/2021-06, RESOLVE: Art 1º Conceder à servidora Sara Martins de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.898.080, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de junho/2021 a fevereiro/2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 923, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.006480/2021-42, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marta Regina Maia, CPF nº ***.***.718-83, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Jornalismo com atuação na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), sob a supervisão e acompanhamento do professor Felipe Viero Kolinski Machado Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.421.220, no período de 01 de julho de 2021 a 31 de junho de 2022, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 25 de junho de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 924, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 176/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/07/2021 a 07/07/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 925, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 177/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Alexandre Choze Mendes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.091.066, para substituir Zenobio dos Santos Junior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de COORDENADOR(A) DO ARQUIVO CENTRAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/07/2021 a 16/07/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 926, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECGP/EMED/REITORIA-UFOP Nº 180/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, para substituir Elizabeth da Silva, matrícula SIAPE nº 2.327.736, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 11/07/2021 a 03/08/2021, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 927, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 179/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 12/07/2021 a 19/07/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 928, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 178/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir Antonio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 26/07/2021 a 03/08/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 929, DE 01 DE JULHO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006594/2020-10, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 13/07/2020, ao servidor THIAGO MARTINS FIRMO, matrícula SIAPE nº 2.407.928, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 932, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Processo nº 6462/2018, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, lotado no Departamento de Engenharia e Controle de Automação, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2021 a 31/07/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 937, DE 02 DE JULHO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.006593/2021-48; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de junho de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora KISLA PRISLEN FELIX SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.763.065, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE QUIMICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Compras - CLC

Portaria de Estudo Preliminar TIC CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº40/2021, de 02 de julho de 2021

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria no 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria CLC 27/2021 - Considerando o OFÍCIO 3616 (0188986), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria TIC CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 27/2021, de 23 de abril de 2021, por um período de 45 dias, contados a partir da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 50, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia de Minas, grau Bacharelado em Engenharia de Minas – Campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 e considerando, o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) SEI Nº 23109.000070/2021-98; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina obrigatória MIN244 – Economia Mineral Brasileira pela nova disciplina MIN 007– Economia Mineral, a ser ofertada no oitavo período dos currículos dois e três, tendo como pré-requisitos as disciplinas ARQ203, ARQ208, ARQ209, BCC701, BCC760, CAT124, CIV230, EST202, FIS130, FIS131, FIS132, FIS133, FIS214, GEO104, GEO110, GEO207, GEO214, GEO224, GEO254, GEO267, MEC170, MEC201, MIN108, MIN205, MIN206, MIN256, MIN267, MIN268, MIN272, MTM112, MTM122, MTM123, MTM124, MTM125, MTM131, QUI117 e QUI200. O programa da nova disciplina segue em anexo. Art. 2º Estabelecer equivalência entre as disciplinas MIN244 - Economia Mineral Brasileira e MIN007 - Economia Mineral. Art. 3º Criar a disciplina eletiva MIN008 - Análise de Dados Aplicada a Operações de Lavra e incluir nos currículos dois e três, tendo como pré-requisito a disciplina MIN112 – Operações Minerárias, cujo programa segue em anexo. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2021. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em português:	
Economia Mineral	Código:
Nome do Componente Curricular em inglês:	MIN007
Mineral Economy	
Nome e sigla do departamento:	Unidade Acadêmica:
Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN	Escola de Minas



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Carga horária semestral	Carga horária semanal teórica	Carga horária semanal prática
30 horas	15 horas	15 horas

Ementa:

Conceituações de Microeconomia: Sistema de formação e previsão de preços e alocação de recursos considerando as especificidades dos recursos minerais. Comportamento e resposta dos bens minerais: Função demanda por bens finais, maximização da satisfação e derivação da curva de demanda por produtos finais, demanda agregada, elasticidade, bens complementares e substitutos, demanda dos minerais. Oferta de bens minerais: teoria/função da produção, produtos total, produto médio, produto marginal, custo de oportunidade, custos fixos e variáveis, estimativa de custos com índices econômicos. Peculiaridades da oferta dos bens minerais: recursos e reservas. Conceitos físicos e econômicos de exaustão. Subprodutos e coprodutos, oferta secundária, renda econômica, rigidez locacional e tempo de maturação. Equilíbrio de mercado, instabilidade dos preços de bens minerais, organização industrial: monopólio, concorrência, oligopólio. Conceituações de macroeconomia. Equilíbrio geral, Política econômica, O papel do governo, Inflação. Processos Estocásticos em tempo contínuo, Média Móvel, Movimento Browniano Geométrico e Aritmético, Reversão à Média. Teoria do Portfólio aplicado as commodities minerais.

Conteúdo programático:

1. MICROECONOMIA:

Curva QxP, Elasticidade, Produto Marginal, Curva de Oferta Agregada.

2. MICROECONOMIA APLICADA A MINERAÇÃO:

Condições de Equilíbrio, Recursos e Reservas, Subprodutos, Renda Econômica, Formação de Preços, Instabilidade de Preços e Controle.

3. COMPORTAMENTO DOS CUSTOS:

Estimativa de Custo: O'Hara, Mullar, Índice Geológico, Derivadas e Integrais nas funções econômicas.

4. PREVISÃO DE COMPORTAMENTO DO MERCADO DOS MINERAIS:

Previsão de Preços e Demanda: Modelos de Regressão (Enfoque: Monte Carlo), Séries Temporais (Enfoque: Movimento Browniano Geométrico), Controle de Erro, Horizonte de Previsão.

5. ANÁLISE DO MERCADO DOS MINERAIS:

Comportamento e metodologia de cálculo das principais taxas econômicas que compõem análises microeconômicas.

6. OTIMIZAÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE RISCO

Taxas de retorno e risco de portfólios, determinação e quantificação dos riscos diversificáveis e não diversificáveis, utilização e ponto de equilíbrio dos derivativos.

Bibliografia básica:

Applied mineral economics : an intensive course in mineral markets and finance/ Alfred Petrick. - Belo Horizonte (MG) : CETEC .



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Advanced microeconomic theory/ Geoffrey A. Jehle, Philip J. Reny., Harlow, England : New York : Financial Times/Prentice Hall c2011.

Essential mathematics for economic analysis/ Knut Sydsæter and Peter Hammond with Arne StrOm.- Harlow, England : Pearson Education, 2012.

Bibliografia complementar:

Estatística para os cursos de: economia, administração e ciências contábeis, volume 1/ Ermes Medeiros da Silva ... [et al.]- São Paulo : Atlas 2010.

Optimization in economic theory/ by Avinash K. Dixit.- Oxford : Oxford University Press 1990.

Recursive methods in economic dynamics/ Nancy L. Stokey and Robert E. Lucas, Jr., with Edward C Prescott.- Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1989.

Análise comparativa da mineração na América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Guiana, Peru e Venezuela/ Antonio Carlos Teixeira et al.- Brasília : DNPM 1996.

Handbook of game theory with economic applications/ edited by Robert J. Aumann and Sergiu Hart. Amsterdam : Elsevier 2002.

Pearce, David W. Economics of natural resources and the environment, Ed. Pearce and Kerry Tuner, 1990.

Nome do componente Curricular em português		Código: MIN008
ANÁLISE DE DADOS APLICADA A OPERAÇÕES DE LAVRA		
Nome do componente Curricular em inglês		Unidade Acadêmica: Escola de Minas
DATA ANALYTICS APPLIED TO MINING OPERATIONS		
Carga horária semestral		Carga horária semestral teórica
45 horas		30 horas
		Carga horária semestral prática
		15 horas

Ementa:

Introdução a *Data Analytics*. Indústria 4.0 na Mineração. Conceito de *Big Data*, *Data Science*, *Data Mining* e *Machine Learning*. *Business Intelligence* na Mineração. Tipos de banco de dados. Preparação de Dados (escala de medidas, variáveis). Coleta de Dados (técnicas de levantamento e amostragem). Estatística Descritiva, Inferencial e Probabilística. Economia Mineral aplicada ao *Data Analytics*. Tipos específicos de análise de dados. Estudos dos métodos de *Data Analytics*. Técnicas de Inteligência Artificial. Introdução a programação computacional (R e Python). Utilização de softwares específicos para *Data Analytics*. Equipamentos autônomos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

na mineração.

Conteúdo programático:

1. Introdução a *Data Analytics*.
2. Indústria 4.0 na Mineração.
3. *Big Data, Data Science, Data Mining e Machine Learning*.
4. Banco de dados.
5. Preparação e coleta de dados.
6. Análise Exploratória de Dados.
7. Estatística Descritiva, Inferencial e Probabilística.
8. *Business Intelligence*
9. Economia Mineral aplicada ao *Data Analytics*.
10. Métodos de *Data Analytics*.
11. Inteligência Artificial.
12. Programação computacional em R e Python.
13. *Softwares* Microsoft PowerBI® e Minitab®.
14. Equipamentos autônomos.
15. Palestras institucionais.

Objetivos:

A disciplina de *Data Analytics* aplicada a operações de lavra visa dar aos discentes do curso de Engenharia de Minas a possibilidade de transformar dados em conhecimento, para então ser usado para tomar decisões racionais. Será apresentada uma abordagem geral sobre as atuais tendências de análise de dados por meio da introdução de conceitos relacionados com a indústria 4.0, utilização de softwares específicos e seu impacto na cadeia de valor mineral.

Bibliografia básica:

1. Amaral, F. Introdução a ciência de dados. 2016. Alta Books; 1ª Edição.
2. Russell, S.; Norvig, P. 2010. Artificial Intelligence - A Modern Approach 3rd ed.
3. EMC Education Services. 2015. Data Science and Big Data Analytics: Discovering, Analyzing, Visualizing and Presenting Data. 1st Edition. 399p
4. Davenport T. H. 2014. Big data no trabalho. Elsevier; 1ª Edição.
5. Boyer, J.; Frank, B; et al. 2010. Business Intelligence Strategy: A practical guide for Achieving BI Excellence. EUA: MC Press.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 26

02 de julho de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

6. Bussab, W. O. Morettin P. A. 2013. Estatística Básica, 8a ed., São Paulo: Editora Saraiva.

Bibliografia complementar:

1. Pinheiro, C. A. R. 2008. Inteligência Analítica - Mineração de Dados e Descoberta de Conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna.
2. Mayer-Schönberger, V; Cukier, K. 2013. BIG DATA: Como extrair volume, variedade, velocidade e valor da avalanche de informação cotidiana. Rio de Janeiro: Campus.
3. Turban, E; King, D; Aronson, J. 2008. Business Intelligence: Um enfoque gerencial para a inteligência de negócio. São Paulo: Bookman.
4. Hwang, K.; Fox, G. C.; Dongarra, J.J. 2012. Distributed and Cloud Computing: from Parallel Processing to the Internet of Things. Morgan Kaufman.
5. Faceli, K.; Lorena, A. C.; Gama, J.; Carvalho, A. C. P. L. F. 2011. Inteligência Artificial - Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. 1. ed., Editora LTC.
6. Site: <http://datascienceacademy.com.br/>
7. Site: <https://www.udemy.com/>
8. Site: <https://powerbi.microsoft.com/pt-br/>
9. Site: <https://www.r-project.org/>

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

**** Fim da Publicação ****